



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 021/2012-CONSAD, de 21 de junho de 2012.

Aprova o Regulamento dos Restaurantes
Universitários da Universidade Federal do
Rio Grande do Norte – UFRN.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz
saber que o Conselho de Administração, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 19,
Inciso XI, do Estatuto da UFRN,

CONSIDERANDO o Memorando nº 254/2012-PROAE, de 19 de junho de 2012,
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.027570/2012-09,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento dos Restaurantes Universitários da
Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, em anexo, que é parte
integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Reitoria, em Natal, 21 de junho de 2012.

Ângela Maria Paiva Cruz
REITORA